

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.450.790/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 175 – centro – Jucati – PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, e a empresa EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, com sede em Garanhuns, na Avenida Rui Barbosa, nº 584, 2ª andar, bairro Heliópolis, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.301.662/0001-02.

DO OBJETO: Locação por tempo determinado de licença de uso do Software I-SIGP com apenas o módulo Portal da Transparência para a Prefeitura Municipal, Fundo de Educação, Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor a ser contratado. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02	Poder Executivo
02.03.01	Secretaria de Administração
04 122 0401 2009	Gestão Administrativa da Secretaria
3.3.90.30.	Material Consumo
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA — Prefeito.

Jucati, 29 de março de 2024.

JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
PREFEITO

